

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 10/02/2025 VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO N° 20/2025 PROJETO DE LEI N° 5/2025

EMENTA

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA DAS DORES DE CARVALHO

| DANIEL DAVID | | |
|--------------|------|------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

PARTES E/OU AUTORES

PROTOCOLO PROTG-42117C-2X3N0E-3L3A2T

DATA/HORA 23/01/2025 12:45:59

REGIME URGENTE

ORIGEM PODER LEGISLATIVO



PL 00020/2025



Câmara Municipal de Votuporariga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI № 5/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA DAS DORES DE CARVALHO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º 1º Passa a denominar-se Rua Maria das Dores de Carvalho, a atual Rua Projetada 1, localizada no Parque Vista Alegre, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.963, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID AUTOR





PL 00020/2025



Câmara Municipal de Votuporariga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

HISTÓRICO DE MARIA DAS DORES DE CARVALHO

MARIA DAS DORES DE CARVALHO, nasceu em 01 de janeiro de 1925, na cidade de Nova Granada, estado de São Paulo. Filha de Astolfo José da Silva e Maria José de Jesus.

Casou-se com José de Carvalho (em memória), filho de João Vicente de Carvalho e Maria Benzone Carvalho, no dia 28 de setembro de 1946, na cidade de Américo de Campos, onde nasceram dessa união Terezinha Joana de Carvalho Amaral, Jair de Carvalho (em memória) e José Carlos de Carvalho (em memória). Faleceu no dia 05 de outubro de 2015.

Maria das Dores de Carvalho era do lar, onde juntamente com seu esposo lutou para conseguir os bens materiais que possuíram, com dedicação e carinho, educou seus filhos um legado de amor, valores e princípios que moldam a personalidade e o desenvolvimento. Colaborou para a formação e desenvolvimento físico, psíquico, moral e ético dos filhos, cabendo à mãe um papel mais flexível, passando noções de afeto e segurança.

Além dos maravilhosos filhos, vieram os netos: Andréa Aparecida do Amaral Fontolan, Daniela Cristina do Amaral Sivieri Cipriano, Silvia Mara do Amaral, Bruno Oliveira de Carvalho, Paula Oliveira de Carvalho, José Carlos de Carvalho Filho (em memória) e Ana Maria Nogueira de Carvalho.

Nunca esqueceremos do seu amor, do seu carinho e do seu afeto para com todos nós. "A SAUDADE É A SOMBRA SUAVE QUE ABRAÇA A ALMA, LEMBRANDO-NOS DA PRESENÇA DAQUELES QUE AMAMOS".

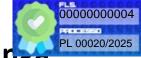
> **DANIEL DAVID AUTOR**







Câmara Municipal de Votuporar PALÁCIO 8 DE AGOSTO



SE-21-03-01 SE-22-02-01 RUA PROJETADA 02 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/01/2025 11:58:35 | CÂ MARA MUNICIPAL CHAVE DE ACESSO: PROTM-26530S-4L2H4Z-7G0R8N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br. SE-22-02-02 SE-22-01-06 RUA PROJETADA 03 SE-22-01-05 RUA PROJETADA 04 SE-22-01-04 RUA JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA SE-22-01-03 INIO MORETTIN SE-22-01-09 SE-22-01-02 SE-22-01-08 SE-22-01-13 SE-22-01-12 SE-22-01-11



PL 00020/2025



Câmara Municipal de Votuporar PALÁCIO 8 DE AGOSTO









RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID | DOCUMENTO ASSINADO | 10/02/2025 14:29:20 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/02/2025 14:29:20: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**. 10/02/2025 14:29:20: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA. 30/01/2025 11:58:35: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PROJETO DE LEI Nº 5/2025 de fls. 2/5 - chave de acesso: PROTM-26530S-4L2H4Z-7G0R8N, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 30/01/2025 às 11:58:35.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.



RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento PROJETO DE LEI Nº 5/2025, de fls. 2/5, foi juntado ao processo em 30/01/2025 às 11:58:35.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de 2025.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVAASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. Para verificar a(s) assinatura(s). utilize o seu validador preferencial.





Câmara Municipal de Votuporanga

80000000008 PL 00020/2025

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, DANIEL DAVID, portador do CPF nº 169.836.058-45, na qualidade de proponente da denominação de denominação da atual Rua Projetada 1, no Jardim Vista Alegre, declaro, sob as penas da lei, que a homenageada, MARIA DAS DORES DE CARVALHO, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 3 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal









RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID | DOCUMENTO ASSINADO | 14/02/2025 13:07:25 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

14/02/2025 13:07:25: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**. 14/02/2025 13:07:25: ASSINATURA DO(A) SR(A). DÁNIÈL DAVID EFETIVADA. 14/02/2025 07:57:22: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO ÚNICO** de **fls. 8 - PROTM-49707Q-6F0S7E-5J6W1V**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025** em **14/02/2025** às **07:57:22**. chave de acesso:

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.





RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento ANEXO ÚNICO, de fls. 22, foi juntado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 14/02/2025 às 07:57:22.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de fevereiro de 2025.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA

ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO





RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em epígrafe foi encaminhado para o(a) SERVIDOR(A) LARISSA MARTA SILVA CARDOSO em 10/02/2025 às 16:12:51.

Motivo do encaminhamento: ENCAMINHO O PROJETO DE LEI Nº 05/2025 À SECRETARIA DECOORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI

AUXILIAR PARLAMENTAR



Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.





RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 foi alterado para APRESENTADO em 10/02/2025 às 16:12:52.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI

AUXILIAR PARLAMENTAR









RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 8**, em **10/02/2025** às **18:15:17**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES







Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 10 de fevereiro de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 5/2025, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) NATIELLE GAMA

DR. LEANDRO

PRESIDENTE









RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID | DOCUMENTO ASSINADO | 11/02/2025 10:28:19 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/02/2025 10:28:19: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**. **11/02/2025 10:28:19**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.

10/02/2025 18:15:35: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE) **STATUS ASSINADO EM** LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO **DOCUMENTO ASSINADO** 13/02/2025 17:54:20

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

13/02/2025 17:54:20: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO. 13/02/2025 17:54:20: ASSINATURA DO(A) SR(A). LÉANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA. 10/02/2025 18:15:35: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO de fls. 14 - chave de acesso: PROTM-43672Z-8Y0Z2J-5J0N2H, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 10/02/2025 às 18:15:35.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº $1\dot{4}.\dot{0}63/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de la composición del composición de la composición de$ Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.





RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

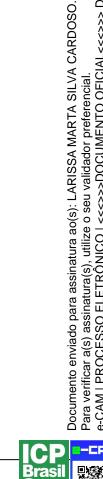
CERTIFICO e dou fé que o documento ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, de fls. 11, foi juntado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 10/02/2025 às 18:15:35.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES









Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 10 de fevereiro de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 5/2025, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) NATIELLE GAMA

DR. LEANDRO

PRESIDENTE







RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID | DOCUMENTO ASSINADO | 11/02/2025 10:29:01 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/02/2025 10:29:01: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**. **11/02/2025 10:29:01**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.

10/02/2025 18:34:05: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE) **STATUS ASSINADO EM** LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO **DOCUMENTO ASSINADO** 13/02/2025 17:49:46

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

13/02/2025 17:49:46: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO. 13/02/2025 17:49:46: ASSINATURA DO(A) SR(A). LÉANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA. 10/02/2025 18:34:05: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO de fls. 17 - chave de acesso: PROTM-43923W-7R3E7K-108E1K, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 10/02/2025 às 18:34:05.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº $1\dot{4}.\dot{0}63/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de la composición del composición de la composición de$ Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.





RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

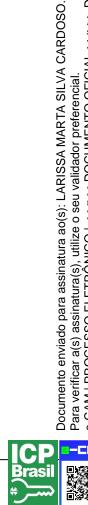
CERTIFICO e dou fé que o documento ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, de fls. 14, foi juntado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 10/02/2025 às 18:34:05.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES







RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a VISIBILIDADE do PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 foi alterada para PÚBLICO em 10/02/2025 às 19:24:14.

Com a alteração da visibilidade para PÚBLICO, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

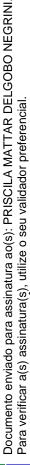
Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI

AUXILIAR PARLAMENTAR





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFICIO COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO № 2/2025/NATIELLE GAMA

Votuporanga/SP, 13 de fevereiro de 2025

Assunto: solicita o encaminhamento do Projeto de Lei de denominação nº 5/2025, lido na 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, à secretaria competente

Senhor Presidente,

Como relatora da Comissão de Justiça e Redação, solicito que seja encaminhado à Secretaria Municipal competente, o Projeto de Lei de denominação nº 5/2025 em anexo, a fim de que eventuais imprecisões em sua redação sejam corrigidas antes de entrar em discussão e votação nesta Casa de Leis.

Respeitosamente,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

NATIELLE GAMA

RELATORA

Ao Excelentíssimo Senhor **DANIEL DAVID** Presidente da Câmara Municipal Votuporanga - SP







RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

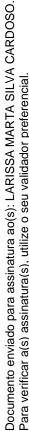
CERTIFICO e dou fé que o documento OFICIO RELATORA CJR, de fls. 18, foi juntado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 13/02/2025 às 16:19:00.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de fevereiro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES











Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 31/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 13 de fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por meio do presente ofício, solicito a Vossa Excelência, que seja encaminhado o Projeto de Lei de denominação nº 5/2025, lido na 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, à Secretaria competente a fim de conferência de dados, conforme pedido em anexo da relatora da Comissão de Justiça e Redação.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID

Presidente

A Sua Excelência o Senhor **JORGE AUGUSTO SEBA** Prefeitura Municipal Votuporanga - SP







RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

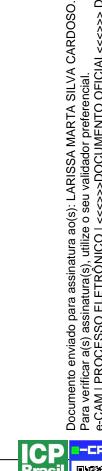
CERTIFICO e dou fé que o documento OFICIO PRESIDENTE ENCAMINHANDO PEDIDO DA CJR, de fls. 20, foi juntado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 13/02/2025 às 16:27:04.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de fevereiro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES







roundcubs 🍆

Assunto Re: COMISSÃO DE JUSTIÇA SOLICITA

CONFERÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE

DENOMINAÇÃO Nº 5/2025

De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>

Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-02-14 07:58



Leticia L. Isiara Téc. do Executivo XIV

Em 2025-02-13 16:33, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo ofício da Presidência, atendendo pedido da relatora da Comissão de Justiça e Redação, solicitando a conferência de dados, pela Secretaria responsável, do Projeto de Lei nº 5/2025, que trata de denominação, lido na 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2025.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes Câmara Municipal de Votuporanga







RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento COMPROVANTE DE ENVIO OFICIO DO PRESIDENTE AO PREFEITO, de fis. 23, foi juntado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 14/02/2025 às 09:04:52.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de fevereiro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPO GABINETE DO PREFEITO

00000000027 PL 00020/2025

GAP/OF/N° 128/2025

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste, em atenção ao Ofício nº 31/2025/GP, referente ao Projeto de Lei de denominação nº 05/2025, para encaminhar parecer da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço pessoal.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **DANIEL DAVID**Presidente da Câmara Municipal de **VOTUPORANGA - SP.**

ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AE23-48E7-E1CE-CBDB e informe o código AE23-48E7-E1CE-CBDB ssinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE23-48E7-E1CE-CBDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 24/02/2025 16:32:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AE23-48E7-E1CE-CBDB







Proc. Administrativo 1-2.503/2025

De: Danilo T. - SEPLAN-DG-DCF-CF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2025 às 15:40:07

Setores envolvidos:

SMRIGC-DAAL, SEPLAN-DG, SEPLAN-DG-DCF-CF

PL de denominação nº 05 2025 - Rua Maria das Dores de Carvalho | Jd. Vista Alegre

Informo que o Projeto de Lei nº 5/2025 está com a redação correta e poderá ser denominada conforme o referido projeto.

Danilo Tonete

Técnico do Executivo VIII

ssinado por 1 pessoa: DANILO TONETE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A67-E537-8F52-5CF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANILO TONETE (CPF 358.XXX.XXX-85) em 24/02/2025 15:40:24 (GMT-03:00)

- with a Colon of the Colon

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4A67-E537-8F52-5CF5







RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

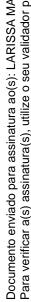
CERTIFICO e dou fé que o documento RESPOSTA DO PODER EXECUTIVO AO OFÍCIO DA CJR, de fls. 27/30, foi juntado ao processo em 24/02/2025 às 17:52:43.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de fevereiro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES





Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE **VOTUPORANGA**

PARECER JURÍDICO Nº: 31

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI № 5/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação da Rua Maria das Dores de Carvalho.

DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI № 5/2025- DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA DAS DORES DE CARVALHO. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei nº 5/2025, de autoria do Vereador Daniel David, que "Dispõe sobre a denominação da Rua Maria das Dores de Carvalho".



.00020/2025



Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do projeto de Lei nº 5/2025; (ii) mapa; (iii) certidão de óbito; (iv) Anexo único e (v) Ofício GAP/OF/nº 128/2025.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente é de se notar que a denominação de vias, próprios e logradouros públicos é assunto de peculiar interesse local, sendo patente a competência do Município de Votuporanga para legislar sobre o tema (art. 30, inciso I, da Constituição Federal).

Nesse ponto, a Lei Orgânica do Município de Votuporanga, dispõe que cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município (artigo 19, inciso XIII e XIV):

> "Art. 19. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XIII - dar denominação a próprios e logradouros nos termos da lei ou resolução; e

XIV - alterar a denominação de próprios e logradouros, somente dos que não forem identificados por nomes próprios,





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

de Países, Estados, Municípios, rios, grupos indígenas e relativos à fauna e à flora, nos termos da lei ou resolução". (grifo nosso).

De outro lado, o artigo 28, §3º, inciso I, alínea g, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, também dispõe que:

> "Art. 28. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 3º Dependerão do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:

<u>I - as leis concernentes à:</u>

(...)

g) alteração e denominação de próprios e logradouros"; (grifo nosso).

No que tange à iniciativa, tem-se que se consolidou na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em numerus clausus, no art. 61, da Constituição da República, as quais são de absorção compulsória para os demais entes da federação.

Desse modo, no Município de Votuporanga, encontram-se previstas no art. 38, parágrafo único da Lei Orgânica do Município as hipóteses cuja iniciativa para deflagrar o processo legislativo foi conferida em caráter privativo ao Prefeito, sendo



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA



PL 00020/2025 Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO



certo que tal dispositivo não faz alusão à denominação de vias, próprios e logradouros públicos, razão pela qual inexiste vício de iniciativa no presente projeto.

De outro lado, o Supremo Tribunal Federal ao tratar sobre esse assunto no informativo 954, entendeu que: "Em regra, a competência para dar nome a logradouros públicos é do Prefeito, por meio de decreto; contudo, a lei orgânica poderá prever essa competência também para a Câmara Municipal, por meio de lei, desde que não exclua a do prefeito". Vejamos:

> "A Lei Orgânica do Município de Sorocaba/SP previu que cabe à Câmara Municipal legislar sobre "denominação de próprios, vias e logradouros públicos" (art. 33, XIII). O STF afirmou que se deve realizar uma interpretação conforme a Constituição Federal para o fim de reconhecer que existe, no caso, uma coabitação normativa entre os Poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) para o exercício da competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições. Assim tanto o chefe do Poder Executivo (mediante decreto) como também a Câmara Municipal (por meio de Lei) podem estabelecer os nomes das vias e logradouros públicos. STF. Plenário. RE 1151237/sp, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 3/10/2019 (Info 954)". (grifo nosso).

Diante disso, o projeto é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.



PL 00020/2025



Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Quanto à matéria, esta, se reveste de evidente interesse público e atende aos anseios da sociedade. No mais, o projeto é harmônico com o sistema legal, estando apto a ser levado a plenário.

O projeto de Lei não possui "vício de iniciativa" e a exposição de motivos anexados estão plausíveis e de acordo com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei Orgânica do Município.

III- DA CONCLUSÃO

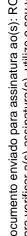
Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei nº 5/2025, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 26 de fevereiro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365







RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|-------------------|--------------------|---------------------|
| ROSELAINE CORREIA | DOCUMENTO ASSINADO | 27/02/2025 09:47:55 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

27/02/2025 09:47:55: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **ROSELAINE CORREIA**. **27/02/2025 09:47:55**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **ROSELAINE CORREIA** EFETIVADA. 27/02/2025 09:50:12: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER JURÍDICO PELA CONSTITUCIONALIDADE de fls. 32/36 - chave de acesso: PROTM-65657L-514B5J-1B8D7J, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 27/02/2025 às 09:50:12.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.







RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

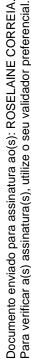
CERTIFICO e dou fé que o documento PARECER JURÍDICO PELA CONSTITUCIONALIDADE, de fls. 32/36, foi juntado ao processo em 27/02/2025 às 09:50:12.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de fevereiro de 2025.

ROSELAINE CORREIA PROCURADORA LEGISLATIVA



0000000039

PL 00020/2025



Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 PROJETO DE LEI № 5/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

Após o recebimento da conferência de dados solicitada por esta relatora à Divisão de Cadastro Físico e Topografia da Prefeitura Municipal, concluímos que o presente projeto de lei, que trata sobre a denominação da RUA MARIA DAS DORES DE CARVALHO, atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos que embasam a matéria e merece prosseguir.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.









RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025

NOME (ASSINANTE) STATUS ASSINADO EM LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO **DOCUMENTO ASSINADO** 27/02/2025 17:38:09

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

27/02/2025 17:38:09: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO. 27/02/2025 17:38:09: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.

27/02/2025 10:05:25: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE) **STATUS ASSINADO EM NATIELLE GAMA GRACIANO DOCUMENTO ASSINADO** 28/02/2025 15:56:34

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

28/02/2025 15:56:34: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO. 28/02/2025 15:56:34: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIÈLLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.

27/02/2025 10:05:25: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE) STATUS ASSINADO EM MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO **DOCUMENTO ASSINADO** 27/02/2025 17:25:54

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

27/02/2025 17:25:54: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARÇOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO. 27/02/2025 17:25:54: ASSINATURA DO(A) SR(A). MÁRCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA. 27/02/2025 10:05:25: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO-de fls. 39 - chave de acesso: PROTM-65780E-2X6T8I-6A200L, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 27/02/2025\$ 10:05:25.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 📷 o 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura 🗛 Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

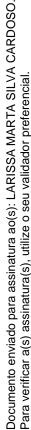
CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, de fls. 39, foi juntado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 27/02/2025 às 10:05:25.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de fevereiro de 2025.









RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5/2025

10° SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 2025 19° LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028) | 1° ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

| | ITEM VO | TADO: DADECED | DA COMISSÃO | DE JUSTIÇA E RE | EDAÇÃO | | |
|----------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------|---------------------|------------|-------------|----------|
| VEREADOR(A) | | | | | VO. | то | |
| CABO F | RENATO ABD | DALA | | | FAVOR | RÁVEL | |
| Q CARLIN | 1 DESPACH | ACHANTE FAVORÁVEL | | | | RÁVEL | |
| A DANIEI | L DAVID | | | PRESIDENTE | FAVOR | RÁVEL | |
| 👰 DÉBOR | A ROMANI | | | | FAVOR | RÁVEL | |
| DR. LEA | ANDRO | | | | FAVOR | RÁVEL | |
| EMERS | ON PEREIRA | A | | | FAVOR | RÁVEL | |
| GASPA | ASPAR FAVORÁVEL | | | | RÁVEL | | |
| MARCÃ | MARCÃO BRAZ FAVORÁVEL | | | | RÁVEL | | |
| NATIEL | NATIELLE GAMA FAVORÁVEL | | | | RÁVEL | <u> </u> | |
| O WARTÃO FAVORÁVEL | | | | RÁVEL | | | |
| OSMAI | OSMAIR FERRARI FAVORÁVEL | | | | Ę | | |
| RICARDO BOZO FAVORÁVEL | | | | | | - - - | |
| SARGENTO MORENO | | | | | FAVORÁVEL | | <u> </u> |
| SERGIO ADRIANO PEREIRA FAVORÁVEL | | | | | RÁVEL | 6 | |
| VILMAR DA FARMÁCIA FAVORÁVEL | | | | | | | |
| VEREADORES | PRESENTES | ESTAT AUSENTES | TÍSTICAS DE VOT | TAÇÃO CONTRÁRIOS | ABSTENÇÕES | NECESSÁDI | <u> </u> |
| | | AUSENTES | | CONTRARIOS | ABSTENÇUES | NECESSÁRI | |
| 15 | 15 | U | 15 | U | U | 10 | - |

| ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO | | | | | | |
|--|-----------|----------|------------|------------|------------|--------------|
| VEREADORES | PRESENTES | AUSENTES | FAVORÁVEIS | CONTRÁRIOS | ABSTENÇÕES | NECESSÁRIO 🕏 |
| 15 | 15 | 0 | 15 | 0 | 0 | 10 sinatura |
| RESULTADO 80 | | | | | | |
| APROVADO V.U | | | | | | |
| Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no autos em 31/03/2025 às 19:55:44. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br | | | | | | |



Para verificar





RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, de fls. 42, foi juntado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 31/03/2025 às 21:31:10.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA 49.677.917/0001-14









RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5/2025

10° SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 2025 19° LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028) | 1° ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

| | | ITEM VOTAD | O: Projeto de I | LEI N° 5/2025 | | |
|------------------------------|--|------------|------------------------|---------------|------------|------------|
| VEREADOR(A) | | | | | VO | то |
| CABO R | RENATO ABE | DALA | | | FAVOR | RÁVEL |
| A CARLIN | CARLIM DESPACHANTE FAVORÁVEL | | | | | RÁVEL |
| DANIE | DANIEL DAVID PRESIDENTE FAVORÁVEL | | | | RÁVEL | |
| A DÉBOR | A ROMANI | | | | FAVOF | RÁVEL |
| DR. LEA | ANDRO | | | | FAVOR | RÁVEL |
| EMERS | ON PEREIRA | A | | | FAVOR | RÁVEL |
| GASPA | GASPAR FAVORÁVEL | | | | | RÁVEL |
| MARCÃ | MARCÃO BRAZ FAVORÁVEL | | | | RÁVEL | |
| NATIEL | NATIELLE GAMA FAVORÁVEL | | | | | RÁVEL |
| O WAR | O WARTÃO FAVORÁVEL | | | | | |
| OSMAI | OSMAIR FERRARI FAVORÁVEL | | | | | |
| RICARI | NATIELLE GAMA O WARTÃO OSMAIR FERRARI RICARDO BOZO FAVORÁVEL SARGENTO MORENO FAVORÁVEL SERGIO ADRIANO PEREIRA FAVORÁVEL PAVORÁVEL FAVORÁVEL FAVORÁVEL FAVORÁVEL FAVORÁVEL | | | | | |
| SARGENTO MORENO FAVORÁVEL | | | | | | |
| | | | | | | |
| VILMAR DA FARMÁCIA FAVORÁVEL | | | | | | |
| ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO | | | | | | |
| VEREADORES | PRESENTES | AUSENTES | FAVORÁVEIS | CONTRÁRIOS | ABSTENÇÕES | NECESSÁRIO |
| 15 | 15 | 0 | 15 | 0 | 0 | 10 |

| ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO | | | | | | |
|-------------------------|-----------|----------|------------|------------|------------|-------------|
| VEREADORES | PRESENTES | AUSENTES | FAVORÁVEIS | CONTRÁRIOS | ABSTENÇÕES | NECESSÁRIOS |
| 15 | 15 | 0 | 15 | 0 | 0 | 01 |
| RESULTADO ଓଷ୍ଟ | | | | | | |

RESULTADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 31/03/2025 às 19:59:13. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br informe o PROJETO DE LEI Nº 5/2025.



Para verifica<u>r a(s) assinatura</u>l



00000000045

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 5/2025, de fls. 44, foi juntado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 31/03/2025 às 21:31:17.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA 49.677.917/0001-14







Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTÓGRAFO № 30 – DE 1º DE ABRIL DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 5/2025, que se refere ao Processo Legislativo nº 20/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA DAS DORES DE CARVALHO, a atual Rua Projetada 1, localizada no Parque Vista Alegre, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.963, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 1º de abril de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1ª Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 1º de abril de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM | | |
|------------------|--------------------|---------------------|--|--|
| DANIEL DAVID | DOCUMENTO ASSINADO | 01/04/2025 14:25:22 | | |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/04/2025 14:25:22: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID. 01/04/2025 14:25:22: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA. 01/04/2025 08:33:25: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE) STATUS ASSINADO EM

EMERSON PEREIRA DOCUMENTO ASSINADO 01/04/2025 16:34:14

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/04/2025 16:34:14: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**. **01/04/2025 16:34:14**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA. **01/04/2025 08:33:25**: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)
STATUS
ASSINADO EM

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DOCUMENTO ASSINADO
01/04/2025 08:53:21

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/04/2025 08:53:21: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 01/04/2025 08:53:21: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA. 01/04/2025 08:33:25: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 30/2025 de fls. 46 - chave de acesso: PROTM-103780-8X4G3I-6M0A2W, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 01/04/2025 às 08:33:25

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 60 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.



00000000048

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

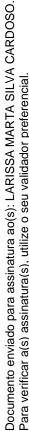
CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 30/2025, de fls. 46, foi juntado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 01/04/2025 às 08:33:25.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de abril de 2025.









Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA № 90/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 1º de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos nºs 30 e 31/2025 referentes e respectivamente, aos Projetos de Leis nºs 5 e 39/2025, aprovados por esta Câmara Municipal na 10º Sessão Ordinária realizada no dia 31 de março de 2025.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID

Presidente

A Sua Excelência o Senhor **JORGE AUGUSTO SEBA** Prefeito Municipal Votuporanga - SP





RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento OFÍCIO PRESIDENTE ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO, de fls. 49, foi juntado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 01/04/2025 às 16:41:29.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de abril de 2025.





00000000051

PL 00020/2025

roundaub

Assunto Re: CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA AUTÓGRAFOS

REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA 10ª SESSÃO

ORDINÁRIA DE 2025

De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>

Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-04-02 07:55

Bom dia Recebido!

Juliana Moreno

Em 2025-04-01 16:40, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo ofício da presidência encaminhando os autógrafos referentes aos projetos aprovados na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de março de 2025.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes Câmara de Votuporanga/SP







RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO , de fls. 53, foi juntado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 02/04/2025 às 09:33:57.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de abril de 2025.





00000000053

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 242, de 01 de abril de 2025

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2025, na ordem de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 202442650003 do Senador Astronauta Marcos Pontes, recebida via Transferência Especial, será destinado ao O Lar Frei Arnaldo, cujo objeto é a aquisição de bens e materiais permanentes, para a implementação das tecnologias sociais, visando a estruturação da rede socioassistencial no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para o atendimento de crianças e adolescentes.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de abril de 2025.

abril de 2025. Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues Chefe do Departamento

LEI № 7 243, de 01 de abril de 2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA DAS DORES DE CARVALHO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA DAS DORES DE CARVALHO, a atual Rua Projetada 1, localizada no Parque Vista Alegre, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.963, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de abril de 2025.

Jorge Augusto Seba Prefeito Municipal Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se no Projeto de Lei nº 5/2025 de autoria do vereador Daniel David.

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| Fundo de Participação dos Municípios - FPM - | R\$ |
|--|---------------|
| Referente 3ª Parcela de Março/2025 | 2.898.434,64 |
| Instituto Nacional Agrária - ITR - Imposto Territorial | R\$ 7.748,19 |
| Rural | |
| Ministério da Educação - FUNDEB | R\$ |
| Ministerio da Educação - FONDEB | 264.900,25 |
| Ministério da Economia - Secretaria Especial de | R\$ 19.271,82 |
| Fazenda - ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 | |
| Compensação da União | |







RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7243, DE 01 DE ABRIL DE 2025, de fls. 51, foi juntado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 20/2025 em 02/04/2025 às 09:33:44.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de abril de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI AUXILIAR PARLAMENTAR







RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105 FONE: (17)3421-1188 | VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINH

e dou fé que o **PROCESSO LEGISLATIVO** 20/2025 encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A)** PRISCILA MATTAR **DELGOBO** NEGRINI 02/04/2025 às 09:35:26.

Motivo do encaminhamento: DEVOLUÇÃO À SECRETARIA DE EXPEDIENTES

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de abril de 2025.

